

EDITAL DE CHAMADA PÚBLICA 05/2019

A Secretária Municipal de Saúde e Assistência Social, torna pública, pelo presente, as normas da CHAMADA PÚBLICA 05/2019 para a contratação temporária de Médico Clínico Geral.

CONSIDERANDO o amparo legal dado pelo inciso IX do artigo 37 da Constituição Federal e da Lei Municipal Complementar 47/2006;

CONSIDERANDO não haver disponibilidade de pessoal para contratação tendo em vista que ocorreu recentemente a escolha de vagas no Processo Seletivo 01/2018 e não preencheram todas as vagas necessárias ao preenchimento do quadro mínimo necessário;

CONSIDERANDO a necessidade emergencial e de excepcional interesse público de contratação médico clínico geral para atuar na Unidade de Saúde Municipal visando a continuidade na prestação de serviço público essencial.

RESOLVE

Tornar público os procedimentos para CHAMADA PÚBLICA para o provimento de uma vaga para o cargo de MÉDICO, com carga horária de 20 (vinte) horas semanais;

1. DA DATA, DAS VAGAS, CARGA HORÁRIA, VENCIMENTO E HABILITAÇÃO

1.1 Os candidatos interessados deverão entregar ou encaminhar pelos Correios a documentação para Prefeitura Municipal de de Doutor Pedrinho, na Rua Brasília, nº 02, Centro, Doutor Pedrinho/SC, de 23/04/2019 até 30/04/2019, das 08h às 12h e das 14h às 17h para a entrega da INSCRIÇÃO e DOCUMENTAÇÃO.

1.1.2 Para documentação encaminhada pelos Correios, será considerado a data de entrega da mesma, sendo irrelevante a data de remessa ou eventuais atrasos no serviço postal.

Cargo	Vagas	Carga Horária Semanal	Vencimento	Habilitação
Médico	01	20 horas	R\$ 8.377,30 (oito mil e trezentos e setenta e sete reais e trinta centavos)	Ensino Superior, com habilitação em Clínica Geral e registro no CRM

1.2 Para realizar a inscrição, os candidatos interessados deverão entregar ou encaminhar os seguintes documentos em envelope devidamente lacrado e rubricado pelo candidato com identificação da vaga pleiteada:

- a) Duas vias fichas de inscrição e entrega de documentação preenchidas, sendo uma dentro do envelope lacrado e rubricado com os demais documentos e uma via fora do envelope, para protocolo na Prefeitura Municipal (Anexo I);
- b) Fotocópia autenticada de documento de identidade;
- c) Fotocópia autenticada de Credencial do Conselho Regional de Medicina;
- d) Comprovante de tempo de serviço de atuação no cargo pleiteado.

2. DO PROCESSO DE ESCOLHA

2.1 O processo de seleção se dará em fase única, de caráter classificatório e eliminatório, que consistirá da análise da documentação e do tempo de serviço na área de atuação.

2.2 Serão considerados os seguintes documentos para comprovação do tempo de serviço:

- a) Documentação que especifique a função e as datas inicial e final do serviço emitida pelo setor competente do Departamento de Recursos Humanos das Prefeituras,

Secretarias, Hospitais e Fundações na função de Médico Clínico conforme a Classificação Brasileira de Ocupações – código CBO 2251-25;

b) Cópia autenticada em cartório das páginas da Carteira de Trabalho que especifique a função e as datas inicial e final do serviço na função de Médico Clínico conforme a Classificação Brasileira de Ocupações – código CBO 2251-25;

2.3 Havendo dois ou mais candidatos interessados na vaga, serão considerados sucessivamente os seguintes critérios de desempate:

- a) Maior tempo de atuação profissional, mediante comprovação nos termos do item anterior levando-se em conta dias, meses e anos;
- b) maior habilitação (títulos de especialista);
- c) Maior idade, levando-se em conta dias, meses e anos.

3. DO RESULTADO

3.1 O resultado provisório será divulgado em até 2 (dois) dias úteis após o término do prazo para as inscrições.

3.3 Do resultado provisório caberá recurso em dois dias úteis após a divulgação.

3.2 A lista com o resultado final será publicada no site da Prefeitura Municipal de Doutor Pedrinho/SC, www.doutorpedrinho.sc.gov.br e publicada no Diário Oficial do Município.

3.3 Uma comissão avaliadora dos documentos apresentados pelos candidatos será constituída por um profissional da Secretaria Municipal de Saúde, um representante da Controladoria Interna e um representante da Assessoria Jurídica do Município.

Doutor Pedrinho, 17 de abril de 2019.

TICIANE EUGÊNIA LENZI

Secretária Municipal de Saúde e Assistência Social

ANEXO I

FICHA DE INSCRIÇÃO E ENTREGA DE DOCUMENTOS

Nome Completo: _____

RG: _____ CPF: _____

Endereço: _____

Bairro: _____ Cidade: _____

Telefone: _____ Celular: _____

E-mail: _____

Inscrição no Conselho Regional de Medicina nº: _____

Cargo Pleiteado: _____

ANEXO II
DECLARAÇÃO DE TEMPO DE SERVIÇO NO CARGO PLEITEADO

INSTITUIÇÃO (Nome, endereço, CNPJ):

Atestamos para fins de contagem de tempo de serviço, conforme estabelece o Edital de Chamada Pública Nº 04/2019 para Admissão de MÉDICO CLÍNICO GERAL, que o Senhor(a) _____, nascido(a) em ____/____/____ portador(a) do documento de identidade nº _____ e CPF nº _____ exerceu ou ainda exerce atividades profissionais nessa instituição, no cargo de MÉDICO CLÍNICO GERAL, conforme abaixo especificado:

PERÍODO DE: ____/____/____ a ____/____/____

PERÍODO DE: ____/____/____ a ____/____/____

PERÍODO DE: ____/____/____ a ____/____/____

TOTAL: ____ ANOS ____ MESES ____ DIAS.

Declaramos, sob as penas do artigo 299 do Código Penal Brasileiro, que as informações constantes desta declaração são a expressão da verdade.

Local e Data: _____, ____/____/____.

Assinatura e carimbo do responsável pela instituição